

**PORTARIA Nº 0943, de 19 de junho de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 908886,

**RESOLVE**

**Art. 1º - RETIFICAR a Portaria 0893/2016**, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 07/06/2017, que concedeu Adicional por Insalubridade à docente RAFAELA RODRIGUES COELHO DA SILVA, no que tange ao seu nome, nos seguintes termos:

Onde se lê: “... RAFAELA RODRIGUES COELHO DA SILVA...”

**Leia-se: “... SORAYA RAFAELA RODRIGUES COELHO DA SILVA...”**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 0893/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS  
REITOR**